

**Decreto Legislativo nº. 02/2014,  
de 18 de fevereiro de 2.014.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: O Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

Dispõe Sobre: **"Autoriza licença ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para afastamento do seu respectivo cargo, no período de 22 de Fevereiro a 1º de Março de 2014, na forma que especifica e dá outras providências"**.

Autoria:- Mesa Diretora – Biênio 2013/2014.

**Artigo 1º.** Fica autorizada a licença ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Regente Feijó-SP para afastamento do seu respectivo cargo no período compreendido entre os dias 22 de Fevereiro e 1º de Março, ambos de 2014.

**Artigo 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Guilherme Oliveira da Rocha  
Presidente**

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

**Danyelle A. de Carvalho Magna  
Resp. Secretaria**